



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

Nº 573/2011

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2011. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.162,36 (Dez Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

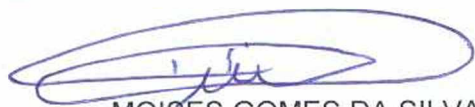
10.002.13.392.0004.1036	CONTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730	7.636,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	730	1.000,00

11.002.15.452.0008.1014	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	731	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	731	525,91

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ R\$ 10.162,36 (Dez Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

730----- 8.636,45
731----- 1.525,91
TOTAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO.....10.162,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 31 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2011.


MOISÉS GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal